

## DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE, RS

Victória Tolledo Munhóz <sup>1</sup>  
Marcos Machado Duarte <sup>2</sup>

A estratégia de isolamento social como prevenção ao Covid-19 modificou as redes de ensino pela suspensão das aulas presenciais. Atividades virtuais se apresentaram como alternativas mais adequadas para a superação deste desafio. No entanto, foram propostas aplicadas desarmonicamente pelas secretarias estaduais de educação. Nesse contexto, o trabalho tem o objetivo de explorar os problemas e os desafios da implementação do ensino remoto emergencial a partir da experiência de uma escola estadual de ensino médio localizada no município de Porto Alegre, RS. Para isso foi realizada pesquisa bibliográfica e análise de dados obtidos a partir de questionário fechado elaborado e aplicado pelos professores de sociologia da escola para planejamento do ensino remoto. No universo de 815 alunos, contemplando os três anos do segundo grau, foi obtido retorno de 63% dos estudantes. Ou seja, cerca de 40% do ensino médio não foi atingido para fins de planejamento, nos proporcionando a reflexão sobre a manutenção do vínculo escolar. Daqueles alunos que retornaram o questionário, a maioria relatou possuir acesso à plataforma de ensino indicada pelo governo do estado (Google Classroom). Sobre recursos tecnológicos, a maioria possui smartphone e internet banda larga, bem como dois terços possuem computador em suas residências. A disponibilidade de computador se torna relevante dado que o equipamento executa aplicações que podem ser incompatíveis ou dificultadas quando realizadas em smartphones (CUNHA; SILVA; SILVA, 2020). Metade dos alunos dispõe de espaço adequado para estudo, porém a presença de outras pessoas na residência prejudica o exercício de concentração. Portanto, há dificuldade de conciliar o horário de estudos e a convivência familiar. Os resultados evidenciam que o uso de tecnologias digitais para redução dos impactos na educação não garantiu a qualidade de ensino e o direito de acesso à educação para todos os estudantes conforme a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação preconizam. A educação é um processo que pressupõe contato (FREIRE, 2004), portanto, acesso não é garantia de aprendizagem. Conclui-se que a pandemia expôs as desigualdades presentes no âmbito educacional e nenhuma medida proposta até o momento pela secretaria de educação foi suficiente para suprir as demandas das realidades dos estudantes da educação pública. Em função disso, o ensino remoto emergencial aumenta os desafios para a consolidação de um ensino público de qualidade.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, graduanda em ciências sociais, preta, feminino, Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUCRS, licenciado em ciências sociais, branco, masculino, Porto Alegre – RS.

## Referências

- CUNHA, Leonardo Ferreira Farias da; SILVA, Alcineia de Souza; SILVA, Aurênio Pereira da. **O ensino remoto no Brasil em tempos de pandemia: diálogos acerca da qualidade e do direito e acesso à educação.** Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal, Brasília, v. 7, n. 3, p. 27-37, ago. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/924>. Acesso em: 03 fev. 2021.
- CIEB. **Planejamento das secretarias de educação do Brasil para ensino remoto.** São Paulo, 2020. Disponível em: <https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2020/04/CIEB-Planejamento-Secretarias-de-Educac%C3%A3o-para-Ensino-Remoto-030420.pdf>. Acesso em 11 jun. 2020.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- Presidência da República. **Lei N.º 9.394 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil, 1996.
- Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 2010.